



Câmara Municipal de Chapada da Natividade
02.971.019/0001-00

DECRETO Nº 15/2025

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão Especial de Estudo para Elaboração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chapada da Natividade – TO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DE NATIVIDADE – TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal, em conformidade com a Constituição Federal, legislações vigentes e o entendimento jurisprudencial;

CONSIDERANDO a importância de instituir comissão específica para estudo, análise e elaboração da nova proposta de Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Estudo para Elaboração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chapada da Natividade – TO, com a finalidade de estudar, analisar e opinar sobre a proposta de novo Regimento Interno da Casa Legislativa.

Art. 2º Ficam designados os seguintes vereadores para comporem a referida Comissão:

I – Advam Dionízio de Santana;

II – Aldevino Gonçalves de Oliveira

III – Armando Pinto de Almeida

IV - Cristiane Pinto da Silva

V - Henrique Maurício Pereira Dias

VI - Juvenal Fernandes Oliveira

VII - Ottavyo Oliveira da Silva

VIII - Rosemaria Rodrigues Soares

IX - Sueli Pinto Cardoso Dionísio



Câmara Municipal de Chapada da Natividade
02.971.019/0001-00

Art. 3º Esta Portaria tem vigência até a aprovação em Plenário do Regimento Interno atualizado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Chapada de Natividade – TO, 5 de junho de 2025.

ARMANDO PINTO
Presidente da Câmara Municipal